



**GAFISA S.A.**

CNPJ/MF nº 01.545.826/0001-07

NIRE 35.300.147.952

**Companhia Aberta**

**Ata da Reunião do Conselho de Administração da Gafisa S.A. (“Companhia”)  
realizada em 02 de março de 2020**

1. **Data, Hora e Local:** No dia 02 de março de 2020, às 14h00min, na sede da Companhia, na capital do estado de São Paulo, na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830, cj. 32, Bloco 2, Cond. Ed. São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-900 e por teleconferência.
2. **Convocação e Presença:** Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia conforme abaixo identificados tendo-se verificado, portanto, quórum de instalação e aprovação das matérias da ordem do dia.
3. **Mesa:** Presidente, Sr. Nelson Sequeiros Rodriguez Tanure; Secretária, Sra. Denise dos Passos Ramos.
4. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre:
  - a) A autorização para que a diretoria da Companhia celebre Acordo de Investimento Complementar entre a Companhia e Gilberto Benevides, Guilherme Benevides, Fábio Romano e a UPCON Incorporadora Ltda. (“UPCON”), relativo a novos entendimentos entre a Companhia e a UPCON com relação ao processo de incorporação;
  - b) A aprovação, *ad referendum* da Assembleia Geral da Companhia, da contratação da empresa Concept Auditores Independentes S/S, para avaliação do patrimônio líquido da UPCON, pelo critério de valor patrimonial contábil, na data base de 31 de dezembro de 2019;
  - c) A aprovação, *ad referendum* da Assembleia Geral da Companhia, da contratação do Banco Fator S.A., para atuar como empresa especializada na avaliação das ações de emissão da Companhia e da UPCON pelo critério de valor econômico, na data base de 31 de dezembro de 2019, para os fins de fixação da relação de substituição das ações de emissão da UPCON por ações de emissão da Companhia;
  - d) A aprovação, *ad referendum* da Assembleia Geral da Companhia, da aquisição de créditos pela Companhia, no montante de R\$33.000.000,00, nas condições previstas no Acordo de Investimentos;
  - e) A Apresentação da nova Estrutura Organizacional da Gafisa;

- f) A nomeação de novos Diretores Estatutários;
- g) A Análise de alternativas e condições para futuro Aumento de Capital;
- h) A definição de pauta e convocação de Assembleia Geral Extraordinária.

**5. Deliberações:** Colocadas em votação as matérias constantes da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração da Companhia, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, decidiram aprovar:

- a) A autorização para que a diretoria da Companhia celebre Acordo de Investimento Complementar entre a Companhia e Gilberto Benevides, Guilherme Benevides, Fábio Romano e a UPCON Incorporadora Ltda. ("UPCON"), relativo a novos entendimentos entre a Companhia e a UPCON com relação ao processo de incorporação;
- b) A contratação, *ad referendum* da Assembleia Geral da Companhia, da empresa Concept Auditores Independentes S/S, para avaliação do patrimônio líquido da UPCON, pelo critério de valor patrimonial contábil, na data base de 31 de dezembro de 2019;
- c) A contratação, *ad referendum* da Assembleia Geral da Companhia, do Banco Fator S.A. para atuar como empresa especializada na avaliação das ações de emissão da Companhia e da UPCON pelo critério de valor econômico, na data base de 31 de dezembro de 2019, para os fins de fixação da relação de substituição das ações de emissão da UPCON por ações de emissão da Companhia;
- d) A aquisição, *ad referendum* da Assembleia Geral da Companhia, de créditos pela Companhia no montante de R\$33.000.000,00, nas condições previstas no Acordo de Investimentos;
- e) A nova Estrutura Organizacional da Gafisa, com as seguintes alterações na Diretoria da Companhia:
  - a. Guilherme Augusto Soares Benevides para o cargo de Diretor Executivo Operacional e Vice-Presidente de Operações;
  - b. Fábio Freitas Romano para o cargo de Vice-Presidente Assistente de Operações;
  - c. Ian Masini Monteiro de Andrade para o cargo de Diretor Executivo Financeiro e de Relações com Investidores, e Vice-Presidente de Gestão, Financeiro e Relações com Investidores.
- f) Diante do atual momento de expressiva volatilidade do mercado brasileiro e internacional, o Conselheiro João Antônio Lopes Filho sugeriu aos demais membros do Conselho que os itens "g" e "h" da Ordem do Dia sejam deliberados em Assembleia

Geral, a ser convocada no prazo de até 30 (trinta) dias contados da presente data, com o que concordaram todos os demais conselheiros.

**Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, esta ata foi lida, aprovada e assinada pelos presentes. Assinaturas: Nelson Sequeiros Rodriguez Tanure (Presidente), Denise dos Passos Ramos (Secretária). Conselheiros: Antonio Carlos Romanoski, Denise dos Passos Ramos, Eduardo Larangeira Jácome, João Antonio Lopes Filho, Leo Julian Simpson, Nelson Sequeiros Tanure e Thomas Cornelius Azevedo Reichenheim.

A presente ata é cópia fiel da lavrada em livro próprio.

---

Denise dos Passos Ramos  
Secretária

## TERMO DE POSSE E DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Pelo presente Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento, **IAN MASINI MONTEIRO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 27.122.912-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 176.943.218-30, com endereço comercial na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830, cj 32, Bloco 2, Cond. Ed. São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-900, tendo sido eleito para o cargo de **Diretor Executivo Financeiro e de Relações com Investidores e Diretor Vice Presidente**, da **GAFISA S.A.**, companhia aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.545.826/0001-07, com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35.300.147.952, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830, cj 32, Bloco 2, Cond. Ed. São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-900 ("Companhia"), conforme deliberação tomada na reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 02 de março de 2020, para mandato de 03 (três) anos a contar desta data ou até que tome posse o respectivo substituto, declaro aceitar minha eleição e assumir o compromisso de cumprir fielmente todos os deveres inerentes aos meus cargos, de acordo com a lei e o estatuto social da Companhia, pelo que firmo este Termo de Posse.

Para os fins legais e nos termos da Instrução CVM nº 367/2002 e do artigo 147 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das S.A."), declaro, sob as penas da lei:

- I. Não estar impedido por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no §1º do artigo 147 da Lei das S.A.;
- II. Não estar condenado a pena de suspensão ou inabilitação temporária aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários, que me torne inelegível para os cargos de administração de companhia aberta, como estabelecido no §2º do artigo 147 da Lei das S.A.;
- III. Atender ao requisito de reputação ilibada estabelecido no §3º do artigo 147 da Lei das S.A.; e
- IV. Não ocupar cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Companhia e não ter, nem representar, interesse conflitante com o da Companhia, na forma dos incisos I e II do §3º do artigo 147 da Lei das S.A.

Para os fins do §2º do artigo 149 da Lei das S.A., declaro que receberei eventuais citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de minha gestão na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830, cj 32, Bloco 2, Cond. Ed. São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-900, Cidade de



São Paulo, Estado de São Paulo, sendo que eventual alteração será comunicada por escrito à Companhia.

Por fim, nos termos do Regulamento do Novo Mercado, declaro estar sujeito à cláusula compromissória referida no Estatuto Social da Companhia.

São Paulo, 02 de março de 2020.



**IAN MASINI MONTEIRO DE ANDRADE**

Diretor Vice Presidente e

Diretor Executivo Financeiro e de Relações com Investidores

## DECLARAÇÃO DE TITULARIDADE DE VALORES MOBILIÁRIOS

Pelo presente Termo de Posse e Declaração de Desimpedimento, **IAN MASINI MONTEIRO DE ANDRADE**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 27.122.912-3 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 176.943.218-30, com endereço comercial na Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1830, cj 32, Bloco 2, Cond. Ed. São Luiz, Vila Nova Conceição, CEP: 04543-900, declaro, nos termos do artigo 157 da Lei nº 6.404/76 e do artigo 11 da Instrução CVM nº 358/02, sob as penas da lei que: **(i) não** possui ações de emissão da Companhia; e **(ii) não** possui cônjuge, companheiro, dependente incluído em declaração anual de imposto sobre a renda e/ou sociedades controladas direta ou indiretamente que sejam titulares de quaisquer valores mobiliários da Companhia e/ou de sociedades controladas pela ou do mesmo grupo da Companhia.

Nos termos da Instrução CVM nº 358/02, declaro, ainda, que comunicarei ao Diretor de Relações com Investidores da Companhia, qualquer alteração nas informações ora prestadas.

São Paulo, 02 de março de 2020.



**IAN MASINI MONTEIRO DE ANDRADE**

Diretor Vice Presidente e

Diretor Executivo Financeiro e de Relações com Investidores

